

PODER JUDICIÁRIO

98

PF

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.004756-1/000000-000

Nº de Ordem Anterior: 003549/1998 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco MoratoGrupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$297,97

Valor de Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 22/12/1998 Hora: 11:54

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:43

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: ADOLFO CHOJE MIMURA E S/M LUCIA RITA DE LIMA MIMURA

021503/1998

LIV

11

111

1111

11

11

11

111111

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/003271



em aberto: 16.143/10, 24.803/10

4756 - 20

de mil novecentos e

autua neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escr., subscrevi.

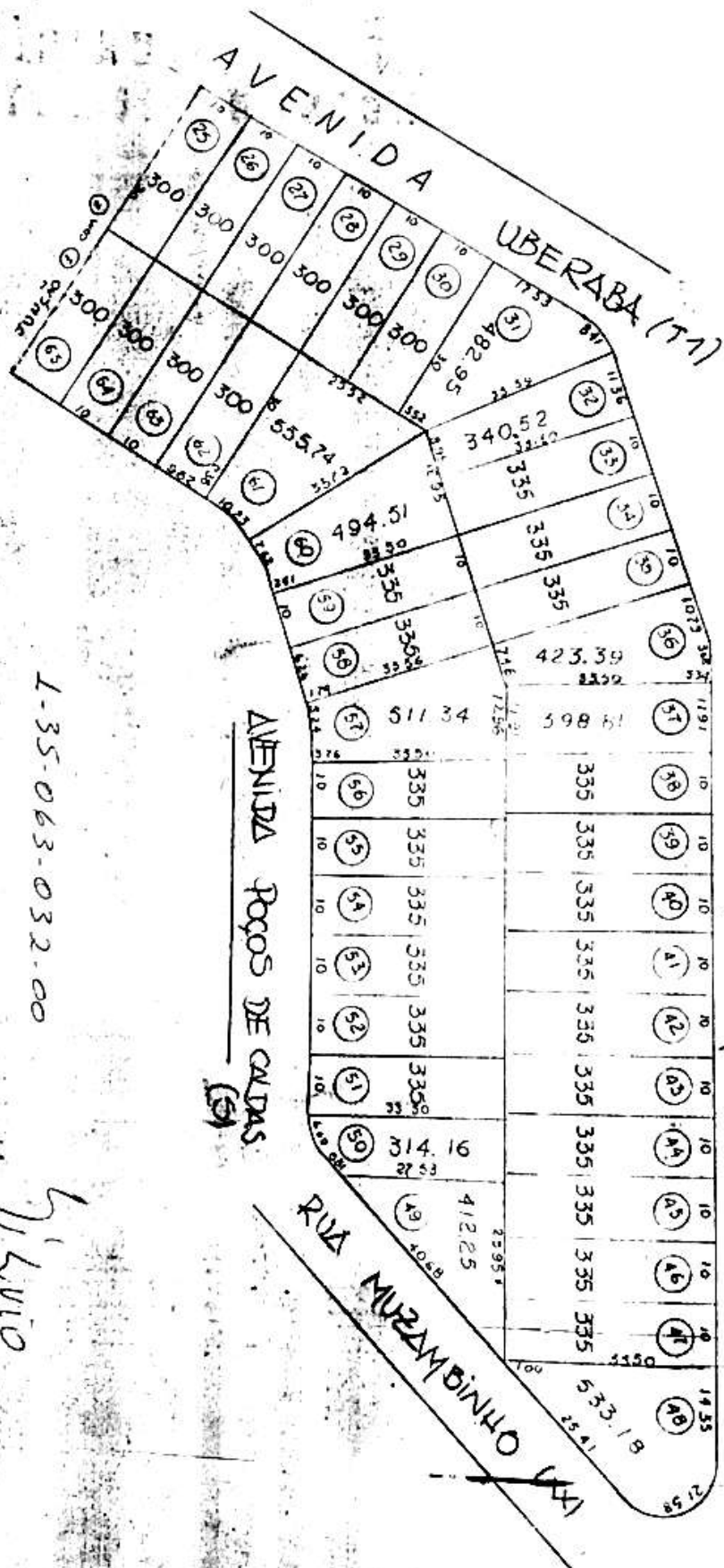
Registro sob n.º

3271/10

13

14/

5160
05/195



09

3549/98.

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / N°		EM / DATE DE DÉPÔT	
		ER 5 6 1 4 6 3 2 7 0 BR			
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ADOLFO CHOFE MIMURA E S/M				
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA NATALINO CARIFE Nº 27				
	CEP / CODE POSTAL 1327050		CIDADE E UF / LOCALITE ET PAYS JUNDIAI SP		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua Progresso, 709 - Centro - Francisco Morato - SP				
	CEP / CODE POSTAL CGP. 400		CIDADE / LOCALITE 001-14		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>[Signature]</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>			
75170392-3 A6 x 105 x 148 mm					

14
p
CC.3549/98

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos VINTE dia(s) do mês de AGOSTO de 19 99, nesta Comarca de FRANCO DA ROCHA em 20 / 08 / 19 99, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MARIA JOSE IANSEN a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da U 3 Vara DIST. DE FRANCISCO MOPATO e respectivo Cartório, nos autos de: EX.FISCAL a requerimento de: P.M.F.M. contra: ADOLEO G. MIMIRA E S/M LUCIA R.L. MIMIRA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a penhorar o seguinte imóvel, lote 32, quadra 63, do loteamento denominado "JARDIM ALEGRIA", situado a Avenida "N", com área de 340,52mts2, com frente para a Avenida "N", onde mede 11,38mts, do lado direito com o lote 33, mede 33,50mts, e, do lado esquerdo com o lote 31, mede 33,59mts, nos fundos mede 8,95mts, em divisa com o lote 60:

O imóvel esta atualmente avaliado em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio B. Pereira, Rg 6.932.011, CPF/MF, Nº 564.93 4.108-78, com endereço á Rua Progresso, nº 59, centro de Francisco Mopato, SP.

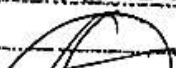
E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

M. Iansen



08
u

REMESSA

Em 06 de abril de 2001.
faço remessa destes autos ao Oficial de
Justiça
Eu, Maria Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao r.mandado dirigi-me ao endereço indicado onde procedi à intimação da executada, Sr^a. Lúcia Rita de Lima Mimura, que de tudo bem ciente ficou contudo não exarou sua assinatura nem recebeu a contrafé alegando ter vendido o imóvel já há muitos anos. Certifico mais e finalmente que deixei de proceder à intimação do executado, Sr. Adolfo Chofe Mimura, pois segundo a Sr^a. Lúcia o mesmo está residindo no Japão. Nada mais, o referido é verdade e dou fé. Jundiaí, 04 de Junho de 2.001.


MARIA CRISTINA SPINASSI LEITE MACHADO
Oficiala de Justiça

RECEBIMENTO

Recebi estes autos que se encontram em
Cartório desde 06/04/2001, com Oficial
de Justiça.
Em 06 de Junho de 2001.
Eu, Maria

20010319 141057 01 0006834c

st. Jundiaí

33
A

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADOLFO CHOJE MIMURA E
S/M LUCIA RITA DE LIMA MIMURA, EXPEDIDO DOS
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE LHE MOVE A PREFE-
TURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (PROCESSO
Nº 3549/98 - INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1- 35- 063- 032 -
00) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA , MMA, JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA
DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO, COMARCA DE
FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER aos executados acima mencionados, os quais
se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o
presente para INTIMA-LO da PENHORA que recaiu sobre o
seguinte imóvel : UM TERRENO, situado a Rua " BARBA-
CENA", constituído pelo lote "32", da quadra "63", do
loteamento denominado " JD. ALEGRIA", com área de
340,52 m2, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em
08/1999 SITUADO NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE FRAN-
CISCO MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP.
Ficam cientificados de que o prazo para oferecer embargos
à penhora em querendo é de 30 (trinta) dias, prazo esse
que começará a fluir após o decurso dos 30 (trinta) dias do
presente edital, e para que ninguém possa alegar igno-
rância, mandou expedir o presente Edital, o qual será
publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 06
de maio de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) o edital
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 09 5 2003
às 26 h.

O referido é verdade e dou fé.

Em 12 de 5 de 2003

Eu, At Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorrido o
prazo de 30 dias de intimação
sem que houve interposição
de EMBARGOS
Em 11 de 05 de 03
Escr. Subs.

CIPIETURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

(Página: 1/1)

Cadastral - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]
CO MORATO
arime

Data: 29/02/2016 12:09
 Sistema CECAM
 Exercício: 2016

CRF FM = 12090

35633

Inscrição Imóvel : 1.35.063.032.00
 Inscrição Anterior:

SAJ 0004756 - 20.1998

o : 10 - Av. - BARBACENA Nr.0
 Apto :

3271 / 2030

ento :
 : JARDIM ALEGRIA
 Lote(Fiscal) : 63 / 32
 nto : 62 - JARDIM ALEGRIA
 Lote (Loteamento) : 63 / 32
 nto : /
 Sub-Lotes:

CEP : 07900-000

ário : 492 - ADOLFO CHOJE MIMURA
 F :

o : AV NATALINO CARIFE Nr.00027
 Apto :

RG :

ento :
 :
 dade : JUNDIAI

CEP : 13207-050

Telefone :

missário(s) :

prietário(s) :

promissário(s) :

strega : Av. - AV NATALINO CARIFE Nr. 00027
 Apto :

CEP : 13207-050

ento :
 :
 Cidade : JUNDIAI

do Terreno

erreno : 340,52
 Area Comum Terreno: 0,00
 2 Terreno : 12,15
 Venal Territ. : 4.137,32
 ente VVT : 1,00
 Ideal : 0,00
 Caract. Terreno : 1,00
 leba : 0,00
 Festada : 0,00
 : 8
 : 35 - SETOR 35

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 0,00
 Fração Area Comum Constr.: 0,00
 Valor M2 Construido : 0,00
 Valor Venal Edific. : 0,00
 Coeficiente VVE : 1,00
 Ano Construção : 0
 Area Total Construida : 0,00
 Fator Obsolescencia : 0,00
 Categoria :
 Edificação Secundaria :
 Classe : -
 Pontuação :
 Fator Caract. Construção : 0,00

onstrução : -
 obrança : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

ações Adicionais

a Principal : 11,38
 a 2 : 0,00
 a 3 : 0,00
 a 4 : 0,00
 a 5 : 0,00

Zona1 : 8,00
 Zona2 :
 Zona3 :
 Zona4 :
 Zona5 :

s Auxiliares (Descrição e Valor)

ro Número :
 ula :

Cartório

DIGITALIZADO sob nº

21804

COBRADAS

CONSERVACAO DE VIAS -> 0,00
 COLETA DE LIXO -> 0,00
 ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00

Registro de Imóveis e Anexos
 de Francisco Morato - SP

ta : 5,00
 Venal Imovel : 4.137,32
 Imposto : 206,87
 Taxas : 0,00
 Excedente : 0,00
 Permanescente : 0,00
 Dependencias : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 206,87
 Imposto Parcelas : 20,75
 Parcela Unica : 144,81
 Taxas Parcelas : 0,00
 Valor Venal Exced. : 0,00
 Valor Venal Reman. : 0,00
 Valor Venal Depen. : 0,00

440
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Francisco Morato

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

COMPROMISSO

Com Você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES
FISCAIS DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO/SP

EXECUÇÃO FISCAL

4736-20
Processo nº 3271/2010
Inscrição Cadastral nº 1-35-063-032-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,
devidamente qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que move em face de
ADOLFO CHIOJE MIMURA, por seu advogado subscritor, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, informar que a municipalidade formalizou a **ABERTURA DE MATRÍCULA**, junto ao
Registro de Imóveis de Francisco Morato do imóvel cujo tributo é devido neste feito, a saber:
MATRÍCULA Nº 12090 (Lote 32 – Quadra 63 do Loteamento JARDIM ALEGRIA).

Diante de tal providência, serve-se da presente para requerer o
REGISTRO DA PENHORA levada a efeito nos autos principais, com as cautelas de estilo.

Ademais, nos termos do artigo 28 da Lei nº 6.830/80, requer seja
determinado o **APENSAMENTO** dos processos nº **7601/1999 PROCESSO ANTIGO (1998);**
16143/2010 (1999/2000/2001/2002/2003); 24803/2010 (2004/2005/2006/2007) e 90318595/2012
(2008/2009/2010), para que desta forma os atos processuais possam ser praticados conjuntamente e
represente medida de eficácia e eficiência na busca da satisfação do crédito executado.

Na mesma oportunidade, requer seja determinada a designação de
LEILÃO em hasta pública do imóvel penhorado nos autos, procedendo-se da necessária
REAValiação pelo Sr. Oficial de Justiça, para garantia da eficiência e higidez do procedimento.

Termos em que,
Pede deferimento.
Francisco Morato, 13 de abril de 2016.

ANTONIO VALDIR GOMES JUNIOR
OAB/SP 246853

Processo nº 004756-20.1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADOLFO CHOJE MIMURA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado em diligência ao endereço indicado, ali sendo contatei o imóvel penhorado, e o reavaliei em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos Reais). Certifico que no local é lote vazio, sem construção.

Francisco Morato(SP), 24 de abril de 2017


SILVIO HIDENORI MATSUKI

Oficial de Justiça